



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1148/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, à Fundação Educacional de Votuporanga, mantenedora da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga que juntamente com esta Casa Legislativa e demais Prefeituras da região, seja firmado consórcio, visando à manipulação de medicamentos para atender a população carente de Votuporanga e região.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de novembro de 2017.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que boa parte dos recursos municipais é consumida para a aquisição de remédios com distribuição para pessoas de baixa renda;

Considerando que é dever do Legislativo buscar alternativas que possam contribuir com a Administração Municipal, haja vista, que nossa cidade possui junto ao Centro Universitário de Votuporanga, o Curso de Graduação em Farmácia e Bioquímica onde são fabricados medicamentos básicos de baixo custo e de grande qualidade.

Considerando que tal parceria poderia ser estendida às Prefeituras da região que são abrangidas pelo atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, bem como pela Santa Casa de Votuporanga e AME.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, à Fundação Educacional, mantenedora da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga que juntamente com esta Casa Legislativa e demais Prefeituras da região firmem convênio visando à manipulação de medicamentos a custos bem inferiores ao preço de mercado, ampliando o leque de benefícios aos necessitados.